



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 355/2019

Manifesta apelo à Prefeitura Municipal para que o Patrulhamento Aéreo da Guarda Civil Municipal auxilie com uso de DRONES o combate à dengue no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que os agentes de saúde que estarão visitando os imóveis na cidade a fim de identificar potenciais criadouros do mosquito da dengue, poderão encontrar dificuldades de inspecionar algumas residências por estarem fechadas ou até mesmo sem moradores, como nos casos de casas para aluguel e abandonadas;

CONSIDERANDO que esses locais podem estar sendo propícios para a proliferação do criadouro do mosquito, com materiais inservíveis com acúmulo de água, sendo primordial que se identifique o problema, para posterior notificação ao proprietário para limpeza urgente, erradicando o problema e evitando que os moradores próximos daquela área sejam alvos do mosquito transmissor;

CONSIDERANDO que é de conhecimento deste vereador que a Guarda Civil Municipal possui em seu efetivo a Equipe de Patrulhamento Aéreo, que desenvolve trabalhos com DRONES, a qual já auxilia a Prefeitura Municipal na fiscalização ao descarte irregular de resíduos;

CONSIDERANDO por fim que a utilização de DRONES poderia ser mais uma ferramenta a ser utilizada no combate à dengue, auxiliando os agentes de saúde, chegando a locais onde os mesmos não conseguem ter acesso;

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, encaminha apelo para a Prefeitura Municipal para que o Patrulhamento Aéreo da Guarda Civil Municipal auxilie com uso de DRONES o combate à dengue no município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de maio de 2019.

JOSE ANTONIO FERREIRA
“Dr. José”
-Vereador-

PROTÓCOLO 3238/2019 - 09/05/2019 11:53